

Com o povo, construindo um novo amanhã.

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA**

**Processo Legislativo nº: 00096/2023**  
**Projeto de Lei: 063/2023**  
**Autor: Vereador Gerlos Mendonça de Moraes**

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 17:00 hs, com 06 folhas. Ato seguinte, **REMETO-OS** a **DIRETORIA LEGISLATIVA** para as devidas providências.

Rio Verde, 27 de abril de 2023.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

**A Comissão Constituição, Justiça e Redação, para os devidos pareceres**  
Em: 27/04/23  
Presidente: \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
Por unanimidade em (1) discussão e votação.  
Em sessão de 24/05/2023  
Presidente \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
Por unanimidade em (1) discussão e votação.  
Em sessão de 25/05/2023  
Presidente \_\_\_\_\_

**Redação Final aprovada por Unanimidade e sessão do dia.**  
26/05/23  
Presidente \_\_\_\_\_



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Fls nº.: 03  
Ass.: ♀

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.  
(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

## Projeto de Lei nº 63 /2023.

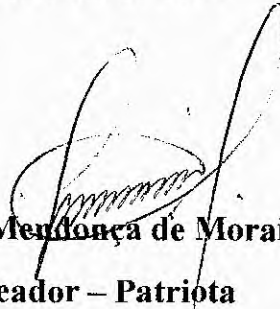
*“Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS APROVA:**

Art. 1º - Altera o nome da Rua Campo Alegre – Centro e passa denominar Rua Professora Etelvina Silva Arantes.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS, 26 dias do mês de abril de 2023.**

  
**Gerlos Mendonça de Moraes**  
**Vereador – Patriota**



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

## JUSTIFICATIVA

Ilustres colegas, a par de cumprimentá-los, colocam a Vossas Senhorias para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual tem como objetivo alterar o nome da Rua Campo Alegre – Centro, que dá acesso ao Supermercado Economia para o nome Rua Professora Etelvina Silva Arantes.

Etelvina Silva Arantes (nome de casada de Etelvina Silva e Souza) nasceu em uma família de pequenos pecuaristas dos arredores de Rio Verde, Goiás, aos 22 de março de 1943. Seu nome, Etelvina, foi escolhido para homenagear a avó paterna.

Seus pais, José Benigno Filho e Joana Carolina da Silva, se casaram aos 07 de outubro de 1939, às 14:00 horas, no regime de comunhão de bens. Ele natural da Fazenda das Lages e ela natural da Fazenda Douradinho, ambas situadas na cidade de Rio Verde, Goiás.

Seus avós paternos foram José Benigno de Souza e Itelvina Rosa de Oliveira (conhecida por Vó Roxa), e seus avós maternos foram Ângelo Baptista da Silva e Laurinda Carolina da Silva. A família de Dona Itelvina chegou a Rio Verde vindo a pé da Bahia, sendo ela, tia do ex-vereador rio-verdense Walderes Souza de Oliveira, o *Dezinho*.

Quando era moça, seu pai tomou a decisão de construir um engenho na Fazenda das Lages, situada às margens da BR-060, saída para Goiânia, Goiás. Com essa decisão, ela deixou a cidade e regressou para o campo com o objetivo de ajudar os pais no trabalho. No engenho da família, ela tinha a função de moer a cana ao lado do irmão mais velho e, no tacho, dava o ponto de tudo que era produzido: rapadura, melado e açúcar de engenho.

Por volta de 1960 elase casou com Wilson Ferreira Arantes, falecido no dia 15 de setembro de 2019. Casados, foram viver em 1974 na rua Campo Alegre, nº 132,



Com o povo, construindo um novo amanhã.

esquina com a rua Afonso Ferreira, Vila Santo André, Rio Verde, Goiás. Lá viveram até falecer. Do casamento vieram três filhos: Cleudeny, Cleoneide e Kleriston.

Ela adquiriu aos 15 de março de 1973 o título de Professora Primária, após a conclusão do curso de Normal Colegial (Segundo Grau) do Colégio Estadual do Sol. Em 1977 participou do concurso de habilitação para o curso de Pedagogia sendo aprovada em 3º lugar. Aos 20 de julho de 1990, concluiu o curso de Pedagogia – Licenciatura Plena pela Faculdade de Filosofia de Rio Verde – FAFI e, em 1991, a Pós-Graduação “Lacto-Sensu”, especialização em Administração e Supervisão Escolar pela Faculdade de Filosofia de Rio Verde – FAFI.

No ano de 1973 assumiu o cargo de Assistente de Ensino Primário no Grupo Escolar César Bastos e, em 1980, o cargo de Assistente de Ensino Médio. Em 1998 aposentou do cargo de Professor IV da Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

Diante do exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação por todos os nobres vereadores que integram essa Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE**  
– GO, aos 26 do mês de abril de 2023.

  
**Gerlos Mendonça de Moraes**

**Vereador – PATRIOTA**

ABAIXO-ASSINADO

Nós abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua Campo Alegre, Vila Santa André, Rio Verde – Goiás, vimos por meio deste declarar que estamos de acordo com a alteração do nome da referida Rua para Professora Etelvina Silva Arantes.

~~Silvia Dalva Arasa~~  
 Maria das Assinatura  
 Maria das Graças O. Oliveira  
 Gustavo Carvalho Oliveira  
 Manoel Ribeiro Figueiredo de M. G.  
 Manoel Moura Silva  
 Manoel Ruy de Azevedo de Souza  
 Carlos de Araújo Pacheco de Sousa  
 Luiz Gonzaga Silva  
 Thalia Ferreira de Miranda  
 Aurea Jordanna J. Silva  
 Vera Lúcia Severina P  
 Sheila Rosa Machado Sora  
 Ivan, J. S. Ferreira da Rocha  
 Rose Silveira Almeida  
 Ellen Cristina Lima  
 Izabela Rodrigues dos Santos  
 Teresinha Maria da S. Rodrigues  
 Cristiane Louzada S. Rodrigues  
 Carlos Luiz Araújo Leão  
 Raymundo O. de Jesus  
 Jefferson Augusto Nascimento  
 Paulo Roberto Cruz  
 Tatiana Maria Moraes  
 Sim Aparecida Rosa Ferreira  
 Marcelina Rêgo de Nascimento Borges  
 Adriana Maria Pereira  
 Adilson Stella Silva Soares  
 Roberto Felipe de Almeida Soares  
 Anderson Regis Moraes dos Santos  
 Gabriela Pinheiro Marques  
 Marcel Ferreira Silva  
 Antônio Fátima de Almeida  
 Vinícius Felipe de Almeida  
 Edson Oliveira  
 Manoel Paulo Tomazini Santa  
 Cipriano Pereira Pereira  
 Afonso de Souza  
 Natália Alves Medeiros  
 Carmelinda Fontes  
 Manoel Gustavo Faria Junior

ABAIXO-ASSINADO

Nós abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua Campo Alegre, Vila Santa André, Rio Verde – Goiás, vimos por meio deste declarar que estamos de acordo com a alteração do nome da referida Rua para Professora Etelvina Silva Arantes.

Assinatura
Adriana Luiza de Lima
Francisco de Assis de Oliveira
Roberta Regina de Souza
Poliana Buonomo de Albuquerque
Janira Alves
Divina Etelvina Garcia Carmo
Daniel Rosa Rodrigues
Carolina Jaine Alves Costa
Simone Zélia Matheus dos Santos
Priscilla Galvão dos Santos
Andre Rodrigues de Souza
Fabio Carlos Moreira
Marcos Rodrigues de Souza
Janaina Maria de Oliveira
Lucas Carlos Rodrigues Costa
Wilson dos Santos Costa
Juan Mariana Borges
Lucas Ferreira da Conceição
Ezequiel Faccina Sales
Luiz Gustavo Almeida
Roberta Santos Costa Junior
Claudia Cheneis de Souza
Roselia da Silva dos Santos
Silvina Almeida de Jesus
Maria das Graças Gomes da Silva Oliveira
Renato Andrade Santos Junior
Maria Cristina de Silva
Margelene Santos dos Reis
Paulo Renato dos Reis Costa
Lucas de Oliveira Camilo
Guilherme dos Santos
Lucas Ramon Costa de Jesus
Priscilla Rodrigues de Souza
William Alves da Silva
Paulo Roberto de Oliveira
Coniê de Paucas
Ana Januária Moura
Jones Henrique dos Reis Costa





**CÂMARA  
DE RIO VERDE**

Bienio 2023-2024

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fis nº: 09

Ass: 9

Com o povo, construindo um novo amanhã.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Parecer nº 084/2023**

**Proposição:** Projeto de Lei nº 063/2023

**Autor(a):** Gerlos Mendonça

**Ementa:** “Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.”

### 1. Relatório

O vereador propõe o Projeto de Lei que altera o nome da Rua Campo Alegre – Centro e passa a denominar Rua Professora Etelvina Arantes.

O Projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e emissão de parecer, acompanhado da respectiva justificativa, cujo teor expõe os motivos do Projeto em comento.

### 2. Parecer do Relator

A proposição se enquadra no âmbito de competência legislativa municipal, visto que se trata de denominação de órgão público.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, portanto, não há vícios na iniciativa. Afigura-se ainda, materialmente constitucional, posto que não fere quaisquer regras ou princípios da Constituição Federal, esta de acordo com a Lei Complementar Municipal 30/2015 que disciplina a denominação.

Assim, quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.  
(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

Fis nº: 10  
Ass: *[assinatura]*


Desta maneira, vislumbro que, no mérito e na forma, não há óbice para sua aprovação nesta Comissão.

### 3. Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Verde, Goiás, em 22 de maio de 2023.

  
Ubiratan Pereira  
Relator da CCJR  
(nomeado Ad Hoc)



**CÂMARA  
DE RIO VERDE**

Triênio 2023/2025

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

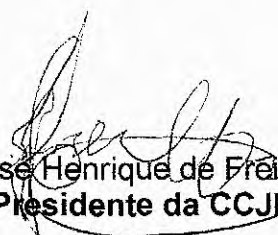
tvcamararioverde



## CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 063/2023.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Verde, Goiás, em 22 de maio de 2023.



**José Henrique de Freitas**  
**Presidente da CCJR**



**Ubiratan Pereira**  
**Relator da CCJR**  
**(nomeado Ad Hoc)**



**Lucivaldo Medeiros**  
**Vogal da CCJR**



Fls nº:	12
Ass:	[Signature]

Com o povo, construindo um novo amanhã.

## LEI Nº 7.356, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*“Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.”*

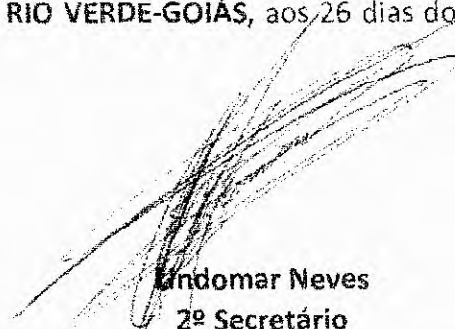
### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GOIÁS APROVA:

Art. 1º. Altera o nome da Rua Campo Alegre – Centro e passa denominar Rua Professora Etelvina Silva Arantes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOIÁS, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

  
Idelson Mendes  
Presidente

  
Lindomar Neves  
2º Secretário



Com o novo, construído um novo amanhã.

## JUSTIFICATIVA

Ilustres colegas, a par de cumprimentá-los, colocam a Vossas Senhorias para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual tem como objetivo alterar o nome da Rua Campo Alegre – Centro, que dá acesso ao Supermercado Economia para o nome Rua Professora Etelvina Silva Arantes.

Etelvina Silva Arantes (nome de casada de Etelvina Silva e Souza) nasceu em uma família de pequenos pecuaristas dos arredores de Rio Verde, Goiás, aos 22 de março de 1943. Seu nome, Etelvina, foi escolhido para homenagear a avó paterna.

Seus pais, José Benigno Filho e Joana Carolina da Silva, se casaram aos 07 de outubro de 1939, às 14:00 horas, no regime de comunhão de bens. Ele natural da Fazenda das Lages e ela natural da Fazenda Douradinho, ambas situadas na cidade de Rio Verde, Goiás.

Seus avós paternos foram José Benigno de Souza e Itelvina Rosa de Oliveira (conhecida por Vó Roxa), e seus avós maternos foram Ângelo Baptista da Silva e Laurinda Carolina da Silva. A família de Dona Itelvina chegou a Rio Verde vindo a pé da Bahia, sendo ela, tia do ex-vereador rio-verdense Walderes Souza de Oliveira, o *Dezinho*.

Quando era moça, seu pai tomou a decisão de construir um engenho na Fazenda das Lages, situada às margens da BR-060, saída para Goiânia, Goiás. Com essa decisão, ela deixou a cidade e regressou para o campo com o objetivo de ajudar os pais no trabalho. No engenho da família, ela tinha a função de moer a cana ao lado do irmão mais velho e, no tacho, dava o ponto de tudo que era produzido: rapadura, melado e açúcar de engenho.

Por volta de 1960 ela se casou com Wilson Ferreira Arantes, falecido no dia 15 de setembro de 2019. Casados, foram viver em 1974 na rua Campo Alegre, nº 132, esquina com a rua Afonso Ferreira, Vila Santo André, Rio Verde, Goiás. Lá viveram até falecer. Do casamento vieram três filhos: Cleudeny, Cleoneide e Kleriston.

Ela adquiriu aos 15 de março de 1973 o título de Professora Primária, após a conclusão do curso de Normal Colegial (Segundo Grau) do Colégio Estadual do Sol. Em 1977




Com o povo, construindo um novo amanhã.

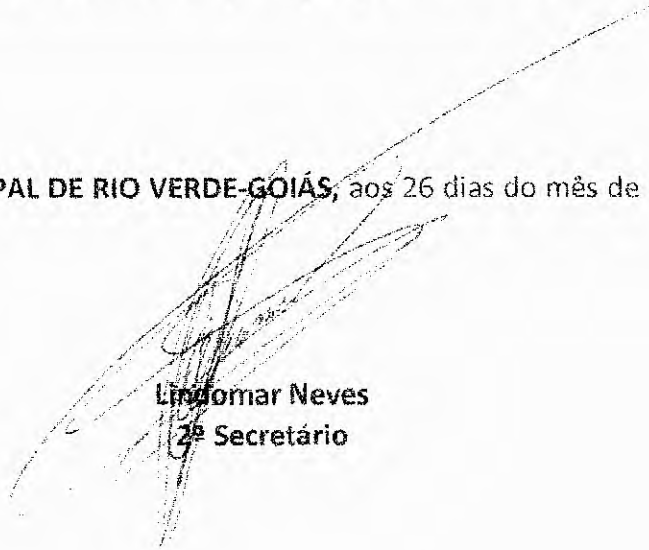
participou do concurso de habilitação para o curso de Pedagogia sendo aprovada em 3º lugar. Aos 20 de julho de 1990, concluiu o curso de Pedagogia – Licenciatura Plena pela Faculdade de Filosofia de Rio Verde – FAFI e, em 1991, a Pós-Graduação “Lacto-Sensu”, especialização em Administração e Supervisão Escolar pela Faculdade de Filosofia de Rio Verde – FAFI.

No ano de 1973 assumiu o cargo de Assistente de Ensino Primário no Grupo Escolar César Bastos e, em 1980, o cargo de Assistente de Ensino Médio. Em 1998 aposentou do cargo de Professor IV da Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

Diante do exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação por todos os nobres vereadores que integram essa Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOÍAS, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

  
Idelson Mendes  
Presidente

  
Lindomar Neves  
2º Secretário



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 370 CEP 75909-751.  
(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

Fis nº: 15  
Ass: 4

## TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei, Resolução ou Decreto Legislativo abaixo enumerado teve a seguinte tramitação cronológica e resolução:

**PROJETO DE LEI Nº 063/2023**

**EMENTA: ALTERA NOME DE RUA QUE ESPECIFICA**

**AUTOR: VEREADOR GERLOS MENDONÇA**

**QUORUM:**

**AUTUAÇÃO: 27/04/2023**

27/04/2023 - APRESENTAÇÃO E LEITURA DO PROJETO

27/04/2023 - ENCAMINHADO PARA CCJ

24/05/2023 - DEVOLVIDO A MESA PELA CCJ

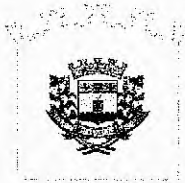
24/05/2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª VOTAÇÃO

25/05/2023 - APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2ª VOTAÇÃO

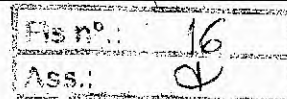
26/05/2023 - REDAÇÃO FINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE  
LEI Nº 7.356/2023

Rio Verde, 29 de maio de 2023

Assinatura do servidor por extenso



Com o povo, construindo um novo amanhã.



Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

## CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº 063/2023, de autoria do Vereador Gerlos Mendonça de Moraes, após parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade em 02 (duas) votações, com Redação Final aprovada em 26/05/2023.

Publique-se, Arquive-se.

Rio Verde-GO aos 29 dias do mês de maio de 2023.

FRANCIELE CEBALLOS PALADINI  
Procuradora Geral